



PORTARIA FUCAM Nº 012/2011

Altera Portaria nº 30/2010 que institui Comissão Setorial para implantação de Programa de Ambientação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterada Comissão Setorial de que trata a cláusula terceira, § 3º, alínea “B” do Termo de Adesão celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo como finalidade integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais – CAMG, nos seguintes termos:

- I- A substituição de Pollyanna Alonso Pires – Matrícula 606599 pela servidora Adriana Pinheiro Leal – MASP – 1.122.821-0 representando a Área de Comunicação da FUCAM;
- II- Kelly Cristina Tassi – Matrícula nº 06576-2 representando a Gerência de Contabilidade e Finanças;
- III- Maria Luiza Nascimento Pizelli Ávila – Matrícula – 72801-7 representando a Diretoria de Educação e Assistência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



Belo Horizonte, 1º de junho de 2011.

José Geraldo de Oliveira Silva.
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins